



Edital de pré-seleção SRInter n° 11/2023
Programa da Fundação Botín para o
Fortalecimento da Função Pública
na América Latina 2023

A Secretaria Geral de Relações Internacionais – SRInter informa que estão abertas as inscrições para a XIV Edição do Programa de Fortalecimento da Função Pública na América Latina da Fundação Botín.

O programa é destinado a **estudantes de graduação de cursos presenciais da UFSCar** e tem o objetivo de contribuir para o fortalecimento das instituições públicas da América Latina para o desenvolvimento econômico e social. Em cada edição são selecionados os melhores alunos de mais de 650 universidades da América Latina para participar de cerca de dois meses de um curso intenso, as atividades incluem: outdoor training, parte do Caminho de Santiago, sessões de trabalho em equipe, um projeto de inovação, reuniões e visitas a instituições de referência, oficinas de oratória e debate público, sessões de *coaching*, atividades desportivas, oficinas de criatividade, atividades culturais e voluntariado social.

O programa terá início presencial em 16 de outubro de 2023 na *Universidad de los Andes* em Bogotá, Colômbia e o encerramento será no Rio de Janeiro, Brasil, que está previsto para 01 de dezembro de 2023. Da mesma forma, os selecionados participarão de um módulo de treinamento à distância antes do início do Programa.

Conheça em mais detalhes o programa e seus requisitos acessando:

<https://fundacionbotin.org/programas/fortalecimiento-funcion-publica-america-latina/programa/convocatoriaxiii/>

Confira também:

- [Sobre o programa](#)
- [Perguntas Frequentes](#)
- [Requisitos para participar e perfil do candidato](#)

Importante:

- A Secretaria Geral de Relações Internacionais está divulgando a oportunidade e fornecerá a carta de apresentação (aval da reitora), porém, todo o processo seletivo é de responsabilidade da Fundação Botín. Eventuais dúvidas sobre esta oportunidade deverão ser endereçadas à Fundação.
- A inscrição e a inserção da documentação no site da Fundação Botín serão de total responsabilidade do(a) estudante, ficando a UFSCar somente encarregada de



providenciar a carta de anuência da reitora para os(as) candidatos(as) selecionados(as) neste edital de pré-seleção;

- A UFSCar não fornecerá qualquer tipo de financiamento aos(às) estudantes;
- Conforme informação constante na página da Fundação Botín, será valorizada a candidatura de estudantes que possuam experiência e participação em associações estudantis, políticas e sociais que tenham como finalidade o desenvolvimento da sociedade através de políticas públicas e a realização de práticas profissionais em instituições públicas;
- Conforme a convocatória, o programa será desenvolvido em cumprimento aos regulamentos e medidas sanitárias emanadas pelos órgãos competentes, podendo sofrer modificações que serão oportunamente comunicadas aos envolvidos no processo seletivo;
- É de responsabilidade do(a) estudante organizar o período de estágio requerido pelo programa, devendo, portanto providenciar uma declaração pessoal na qual concorda em procurá-lo por seus próprios meios, conforme modelo disponibilizado pela Fundação Botín ([modelo](#)).

01 – INSCRIÇÕES

As inscrições na página da Fundação Botín vão **até 11 de maio de 2023**, e são feitas de maneira individual através da plataforma online da Fundação. Os documentos necessários podem ser consultados [clikando aqui](#).

Caberá à SRInter/Reitoria providenciar o seguinte documento solicitado para a inscrição:

- **Carta de aval da Reitora da UFSCar**

02 - PRAZOS E PROCEDIMENTOS

Para obter a Carta de Aval da Reitora da UFSCar os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão preencher o formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/ZmqgKi8G8BW9DcJk7> **impreterivelmente até às 18h00 do dia 29 de abril de 2023** e por meio dele enviar os seguintes documentos:

Atenção: O formulário receberá respostas exclusivamente enviadas por e-mails institucionais da UFSCar (@ufscar.br e @estudante.ufscar.br).



- Cópia do RG ou cópia do passaporte (se o(a) estudante já possuir, com validade mínima de 06(seis) meses anterior à data da viagem);
 - Atestado de matrícula emitido pelo sistema SIGA;
 - Histórico escolar completo do sistema SIGA;
- Obs:** Os documentos devem ser devidamente nomeados com o nome do(a) estudante e tipo do documento (Ex.: Jose da Silva_Historico.pdf)

Somente serão emitidas cartas aos(às) estudantes que atendam aos itens:

1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSCar (*status “ativa” e descrição “cursando”*) no momento da inscrição e imprescindivelmente no momento da viagem;
2. No caso de estudantes reingressantes ou ingressantes por transferência interna, a integralização do curso terá como base o curso com ingresso mais recente;
3. Não apresentar mais de 05 (cinco) ocorrências no histórico completo, tais como reprovações, cancelamentos, desistências, trancamentos, suspensões*, atividades aguardando processo de avaliação complementar (recuperação) e conceito incompleto;
***As disciplinas que constam com o status “Suspenso” no Histórico Escolar Completo durante o período de ENPE (2020/1, 2020/2, 2021/1 e 2021/2) não serão consideradas para fins de cumprimento deste item. As demais ocorrências serão consideradas.**
4. O(a) estudante deve apresentar rendimento escolar com média ponderada total igual ou superior a 7,5 (sete e meio) no curso ao qual estiver com matrícula ativa;
5. O(a) estudante do curso de medicina deverá apresentar desempenho “satisfatório” em todas as atividades curriculares;
6. Ter integralizado até o momento da inscrição no presente edital de pré-seleção interna no mínimo 50% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do curso na UFSCar

Obs:

- Para efeitos de integralização serão considerados os créditos concluídos no último período letivo encerrado, ou seja, 2º semestre de 2022 para os cursos semestrais e o período de 2022 para os cursos anuais (Lagoa do Sino).
 - Será de competência da DiGRA a apuração da integralização.
7. Ter nacionalidade de algum país da América Latina;
 8. Ter nascido entre **01 de janeiro de 1999 e 31 de dezembro de 2003**;
 9. Não estar em semestre de colação de grau no momento da inscrição;
 10. Não ser estudante do Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) ou de qualquer outro programa de mobilidade acadêmica *incoming*;



11. No momento da candidatura e da viagem é imprescindível que o(a) estudante esteja com vínculo ativo (status “ativo” e descrição “cursando”) na universidade de origem;

12. Ter a documentação aprovada pela UFSCar, a qual resultará na emissão de carta de aval assinada pela Reitora da UFSCar.

Obs: A proficiência em língua espanhola ou inglesa não é obrigatória para o Programa Botín, entretanto, é recomendável, conforme informação contida no site do Programa: *“Certificado acreditativo de nivel de inglés ou español si es brasileño. (Documento no obligatorio, pero sí recomendable)”*

Após análise e conformidade dos documentos a SRInter divulgará lista dos estudantes que atendem aos requisitos de acordo com cronograma estabelecido (Anexo I).

Os estudantes aptos receberão o documento com a respectiva assinatura (carta de aval da reitora) nos e-mails informados no momento do envio da documentação conforme cronograma estabelecido (Anexo I).

Importante:

O estudante selecionado pela Fundação Botín fica ciente de que ao aceitar a realizar a mobilidade presencial deverá ficar afastado da UFSCar por um período de 7 semanas, o que pode acarretar na necessidade de não realizar atividades acadêmicas no período 2023/2.

O afastamento no sistema SIGA só é possível para todo o período letivo (semestre completo), não sendo possível o afastamento apenas para a duração da atividade.

*Casos omissos serão analisados individualmente



ANEXO I

CRONOGRAMA

DATAS E INFORMAÇÕES IMPORTANTES (Botín/UFSCar)

Abertura das candidaturas na UFSCar	20 de abril 2023
Envio da documentação pelo formulário SRInter	Até 29 de abril de 2023
Análise da documentação para verificar se o candidato preenche os requisitos do item 2 do edital	30 a 01 de maio de 2023
Publicação do resultado das candidaturas na UFSCar (no site www.srinter.ufscar.br e no Facebook UFSCar SRInter)	01 de maio de 2023
Envio do documento institucional para os(as) estudantes aptos	A partir de 02 de maio de 2023
Inserção da documentação no site da Fundação Botín (pelo estudante selecionado (a)) e encerramento das candidaturas online	Até 11 de maio de 2023